



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº. 018/13

O Dr. RENATO MÜLLER BRATTI, Juiz de Direito e Diretor do Foro, desta Comarca de Laguna, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

Considerando, a incidência de forte temporal nesta Comarca de Laguna, ocorrido no dia 26 de março passado, ocasionando a interdição do Centro Administrativo Tordesilhas, pela Vigilância Sanitária;

Considerando ainda que, neste prédio funcionam as instalações do Tabelionato de Notas e Protestos, desta Comarca;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente do Tabelionato de Notas e Protestos de Laguna, nos dias 02 e 03 de abril de 2013.

Remetã-se cópia desta a Corregedoria-Geral de Justiça, a Presidência do Tribunal de Justiça e ao Conselho Gestor da Intranet.

Publique-se, registre-se e remeta-se cópia ao Tabelião para afixação na porta do Tabelionato.

Laguna, 01 de Abril de 2013.

RENATO MÜLLER BRATTI
Juiz Diretor do Foro